



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.945/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente seja providenciada a instalação de uma **faixa elevada para pedestres ou de nova sinalização viária** na Rua Minas Gerais, nº 806, visando reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança da população.

JUSTIFICATIVA

A Rua Minas Gerais, especialmente no trecho próximo ao nº 806, apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres diariamente. No entanto, a ausência de sinalização adequada ou de medidas de controle de velocidade tem gerado situações de risco constante, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que necessitam atravessar a via.

A implantação de uma faixa elevada ou de nova sinalização terá impacto direto na diminuição da velocidade dos automóveis, ampliando a visibilidade e garantindo prioridade ao pedestre. Essa medida preventiva contribui para a redução de acidentes e promove maior sensação de segurança entre os moradores e usuários da via.

Além da questão da segurança viária, trata-se também de um investimento em acessibilidade e qualidade de vida urbana, assegurando que a mobilidade aconteça de forma mais ordenada e humana. Experiências em outros pontos do Município demonstram que a implantação de faixas elevadas tem sido eficiente para disciplinar o tráfego e proteger vidas.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

